

01990183

PROCESSO Nº

55081-1
15-9 GP. A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
..... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

74.309

PROCESSO Nº 1.278 / 83

MENOR
concordado

RECLAMANTE : NATANAEL RODRIGUES DA SILVA, assist.
Endereço : p/sua Mãe Lídia Sena de Almeida
Rua S. Domingos-Pass. 2 de Junho, 2
Terra Firme

ADVOGADO :
Endereço :

RECLAMADO : RAIMUNDO NONATO DE LISBÔA
Endereço : Rua 15 de Novembro, 226-sala 408

ADVOGADO :
Endereço :

OBJETO : Aviso prévio, férias, grat. natal, FGTS,
salário retido, desc. indevido, anota-
ção da CTPS, Juros e Correção Monetá-
ria.

TRAMITAÇÃO
01.09.83 às 13:20hs
*custa processual
valor R\$ 5.341,40
isento*

A U T U A Ç Ã O

Aos. quinze dias do mês de julho
do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria da
..... 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

autuo a reclamação que segue, com documentos.
Eu, *Delphina Araújo Ramos*, Diretor de Secretaria, assino este termo.

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

2

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém	
PROTOCOLO	
Reclamação n.º <u>1278/83</u>	
Livro <u>XXV</u> Fl. <u>78</u>	
Em <u>15</u> de <u>julho</u> de 19 <u>83</u>	
<u>Pedro Mário da Silva</u> Assessor Jurídico	

NATANAEL RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, ofice boy, residente e domiciliado nesta cidade, assistido de sua genitora Sra. LÍDIA SENA DE ALMEIDA, residente e domiciliada à Rua São Domingos, Pass. 2 de junho nº 2 - Terra Firme, vem com o devido respeito e acatamento propor a presente reclamação contra RAIMUNDO NONATO DE LISBOA, com endereço à Rua 15 de novembro nº 226 sala 408, Edif. Chamié, expondo e requerendo o seguinte:

- 1 - O reclamante começou a trabalhar para o reclamado no dia 09.11.82, sendo dispensado no dia 14.07.83.
- 2 - Exercia a função de ofice boy, percebendo salário mínimo regional, que eram pagos por mês, e cumprindo horário normal de trabalho das 8 às 12 e das 14 às 18 horas diariamente.
- 3 - O reclamado não anotou a Carteira de Trabalho do reclamante e ao dispensá-lo nada pagou de seus direitos trabalhistas.

Pelo exposto R E C L A M A

AVISO PRÉVIO.....	CR\$- 30.600,00
GRAT. DE NATAL 82 - 2/12.....	CR\$- 5.100,00
GRAT. DE NATAL 83 - 8/12.....	CR\$- 20.400,00
FÉRIAS PROPORC. 10/12.....	CR\$- 25.500,00
F G T S.....	CR\$- 26.928,00
SALÁRIO RETIDO (14 dias).....	CR\$- 44.280,00
DESCONTO INDEVIDO.....	ilíquido
ANOT. NA CTPS, J C M.....	ilíquido
TOTAL LÍQUIDO.....	CR\$-122.808,00

N. Termos

P. Deferimento

Belém, 14 de julho de 1983.

Natanael Rodrigues da Silva
NATANAEL RODRIGUES DA SILVA

Lidia Sena de Almeida
LIDIA SENA DE ALMEIDA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **BELEM**

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia **1º** de **SETEMBRO** de 19 **83** às **13:** horas e **20** minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, **15** de **Julho** de 19 **83**

[Assinatura]
Diretor de Secretaria
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 191.4

DESPACHO

DESIGNO o dia **1º** de **SETEMBRO** de 19 **83**, às **13:** horas e **20** minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais.

Em, **15** de **Julho** de 19 **83**

[Assinatura]
Juiz Presidente

CIENTE: *x* **Patricia Robinsones da Silva**
x **Lidia Sema de Almeida**

[Assinatura]
Juiz Substituto

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário **P.Silva**

Data: **15** / **07** / 19 **83**

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

INFORMAÇÕES

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 191.4

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO **15** / **07** / 19 **83**

[Assinatura]
Pedro Mário da Silva
Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE **15** / **07** / 19 **83**

[Assinatura]
Pedro Mário da Silva
Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de **19** / **07** / 19 **83**, sob registro(s) n.º(s) **4479 e 4501**

Data: **19** / **07** / 19 **83**

Funcionário

[Assinatura]
Manoel Pedro Dias de Costa
Auxiliar Judiciária

MENOR

assist.p/sua mãe Li-
da

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

1277/83

01/9/83 13:20

Reclamante NATANAEL RODRIGUES DA SILVA da Sena de Almeida

Reclamado RAIMUNDO NONATO DE LISBÔA

Data 15.07.1983

Nº 7702/83

Objeto Aviso prévio, férias, grat natal, FGTS, sal. retido, desc. indevido, anotação da CTPS, juros e correção monetária.

Espécie Escrita
~~Verbal~~

..... Documentos

Distribuição a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

1ª JUNTA

01970/83

Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

NOTIFICAÇÃO

SR. RAIMUNDO NONATO DE LISBÔA

Fica V. Sª notificado, pela presente, a comparecer perante a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na trav.D. Pedro I, 750- 3º bloco 2º andar.

(rua e número)

às 13:20hs (TREZE/VINTE) do dia 1º (primeiro) do mês setembro à audiência relativa à reclamação constante do termo, ~~no verso~~ em anexo.

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
em 15 de julho de 19 83

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 101.4

AVISO DE RECEBIMENTO



Este "AR" deve ser devolvido a

1ª JCJ DE BELÉM

Nome
Trav. D. Pedro I, N.º 750
 Rua — Número — Apartamento — ZC
Belém
 Cidade
Pará
 Estado



BRASIL

Carimbo do Correio que
 fizer a devolução do "AR"
 AUD. 01.9.83 JT-237
 13:20hs

OF Nº 970/83

PROCESSO 1278/83

AVISO DE RECEBIMENTO



Este "AR" deve ser devolvido a

1ª JCJ DE BELÉM

Nome
Trav. D. Pedro I, N.º 750
 Rua — Número — Apartamento — ZC
Belém
 Cidade
Pará
 Estado



BRASIL

Carimbo do Correio que
 fizer a devolução do "AR"
 AUD. 01.9.83 JT-237
 13:20hs

Nº not. s/nº

PROCESSO 1278/83



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Principal:	Cr\$ 30.000,00
	Cr\$ - - - - -
	Cr\$ - - - - -
TOTAL	Cr\$ 30.000,00

Reclamante Natanael Rodrigues da Silva
 Processo N.º 1278/83
 Reclamado Raimundo Navato Bastia
 O reclamante acima nomeado depositou a importância supra de Trinta mil cruzeiros correspondente à parte do acordo para efeito de extinção
 nos termos de a sentença do dia 01.11.09 / 19 83
 o acordo


Secretaria da 1ª J.C.J., em 01.11.09 / 19 83

Jayma
 Encarregado




01.09.83, às 13,20 horas
TERMO DE AUDIENCIA
PROCESSO Nº 1a.JCJ-1.278/83.

Ao primeiro dia do mes de agosto de mil novecentos e oitenta e tres, às treze horas e vinte minutos, em sua sede à travessa D. Pedro Primeiro, numero setecentos e cinquenta, reuniu a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidencia do doutor ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente, presentes os senhores vogais Antonio Pacheco de Almeida, empregador e Raimundo Lopes da Conceição, empregado, para apreciação do processo numero 1a.JCJ-HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO/OITENTA E TRES, em que NATANAEL RODRIGUES DA SILVA, reclama de RAIMUNDO NATATO DE LISBOA, a titulo de aviso previo, ferias, gratificação de natal, FGTS, salario retido, desconto indevido, anotação da CTPS Juros e correção monetária, a quantia de CENTO E VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E OITO CRUZEIROS E ILIQUIDO. Aberta a audiencia, apregoadas as partes, foi verificada a presença do reclamante pessoalmente, patrocinado pela doutora Vanya Alcantara Pessoa que requereu e foi deferido prazo legal para habilitar-se nos autos. Presente o reclamado pessoalmente, patrocinado pelo doutor Moacyr Cuns Fernandes, a quem a Junta defere 15 dias de prazo para habilitar-se nos autos. As partes resolveram conciliar nas seguintes bases: A RECLAMADA PAGARA AO RECLAMANTE A QUANTIA DE CR\$80.000,00 SENDO CR\$30.000,00 NESTE ATO E OCASIÃO, E CR\$50.000,00, ATRAVES DA SECRETARIA DA JUNTA NO DIA 15.09.83. FICA ESTABELECIDO QUE A RECLAMADA PAGARÁ AO RECLAMANTE 30% SOBRE O ACORDO CASO NÃO DEPOSITE NA DATA MENCIONADA. O RECLAMANTE DARÁ AO RECLAMADO PLENA GERAL E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO, FICANDO A SEU CARGO O PAGAMENTO DAS CUSTAS. A Junta homologou o acordo para produzir os juridicos e legais efeitos. Custas pelo reclamante sobre o valor do acordo na quantia de cr\$5.341,42, isento. Homologado. O reclamante recebeu em audiencia a quantia de cr\$30.000,00, conferiu achou exata e embolsou. Como nada mais houvesse, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes, comigo Delphina Araujo Ramos, Diretora de Secretaria que o fiz datilografar.::Ja.


Raimundo Lopes da Conceição
Vogal Empregado


Aluízio Marçal Macedo Rodrigues
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª J. do Belém


Antonio Pacheco de Almeida
Vogal Empregador


Vanya Alcantara Pessoa

Delphina Araujo Ramos

Natanael Rodrigues da Silva

18

la

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Belen

JUNTADA

FLS. 4 - bilhete de distribuição

FLS. 5 - cópia da notificação ao reclamado

FLS. 6 e 7 - avisos de recebimento

FLS. 8 - recibo depósito reclamada:

FLS. 9 - termo de audiência: 01.09.83

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 01 / 09 / 83

Costa

DIRETOR DE SECRETARIA
Maria de Lourdes Guaraná de Costa
Chefe do Setor de Processos em Geral
DAI III.3

Joana Auxada
Jr.



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

Handwritten initials

Principal : Cr\$. **50.000,00**
 Cr\$.
 Cr\$.
 TOTAL Cr\$. **50.000,00**

Reclamante **NATANAEL RODRIGUES DA SILVA**

Processo Nº **1a. JCG-1278/83**

Reclamado **RAIMUNDO NONATO DE LISBÔA**

~~XXXXXXXX~~ acima nomeado depositou a importância supra de **Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL**
 reclamado **CRUZEIROS)** correspondente à

principal para efeito de **liquidação**

nos termos de ~~XXXXXXXX~~ do dia **10** / **09** / 19 **83**
 o acordo

Secretaria da **1a.** J. C. J., em **10** / **09** / 19 **83**

Handwritten signature: Raimundo Nonato da Silva
Encarregado
Raimundo Nonato da Silva
 Chefe do Setor de Execução
 DAI 111.9

ISFENTO DE SELO (Arts. 782. da C.L.T., dec-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).

Jg

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

JUNTADA

- FLS. 11 - recibo de pagamento
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.

Data 15 / 09 / 83

blota
 Maria DIRETOR DE SECRETARIA Costa
 Chefe do Setor de Processos em Geral

DAI 111,3

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente

Faço estes autos conclusos, com o recibo de fls.

Em 15 / 09 / 83

blota
 Chefe de Secretarie
 1ª JCJ - Belém
 Maria de Lourdes Guerreiro da Costa
 Chefe do Setor de Processos em Geral
 DAI 111,3

1ª JCJ de Belém

Pague-se ou, se for o caso, cumpra-se o Provimento 96/78.

Em 15 / 09 / 83

[Handwritten Signature]

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
 RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO
 Recebi o processo, nesta data 15.09.83
 Ao Setor de execução.
 Em 15 / 09 / 1983
blota
 Maria de Lourdes Guerreiro da Costa
 Chefe do Setor de Processos em Geral
 DAI 111,3

1a.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Belém

JUNTADA

FLS. 13- recibo pagamento ao reclamante

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 19 / 09 / 83

Costa

Maria de **DIRETOR DE SECRETARIA**
Chefe do Setor de Processos em Geral
DAI 111,9

Sr. Dr. Juiz Presidente:

estes autos conclusos, propondo arquivamento

Em, 19 / 09 / 83

Costa
Chefe de Secretaria

Maria de **1.ª JCI-Belém**
Chefe do Setor de Processos em Geral
DAI 111,9

ARQUIVE-SE

Em, 21 / 09 / 83

Presidente da 1.ª JCI - Belém

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
CERTIFICO que se encontra anexa nesta Secretaria
uma PROCURAÇÃO, em que

O IMPETRANTE, Sr. ...

Belém, / /

Chefe de Secretaria

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Recebi o processo

ARQUIVAMENTO

Ao funcionário *Ana Rosa* para
promover o arquivamento do processo.

Em, 21 / 09 / 19 83

Costa
M^{rs} **Lourdes Guerreiro da Costa**
Chefe do Setor de Processos em Geral
DAI 111,9

ANOTADO EM FICHA

Em 26 / 09 / 83

FUNÇÃO ENCARGADO